



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA  
PODER EXECUTIVO PIRACANJUBA  
CAPA DO PROCESSO 132029/2022



228117

<b>Número Processo:</b> 132029/2022	<b>Data /Hora:</b> 17/02/2022 15:59:40	<b>Id:</b> 228117
<b>Interessado:</b> 1327 - TRIZIA MAGALHAES TELES DE MOURA	<b>CPF/CNPJ:</b> 884.143.451-15	
<b>Endereço:</b> RUA DR RUI BRASIL CAVALCANTE, N°: 458, CENTRO, CEP: 75.640-000		
<b>Email:</b> trizia.magalhaes@gmail.com		
<b>Cidade:</b> PIRACANJUBA	<b>Bairro:</b> CENTRO	<b>Telefone:</b> (64) 99294-2326
<b>Solicitante:</b> 1327 - TRIZIA MAGALHAES TELES DE MOURA	<b>CPF/CNPJ:</b> 884.143.451-15	
<b>Email:</b> trizia.magalhaes@gmail.com	<b>Telefone:</b> (64) 99294-2326	
<b>Assunto:</b> SOLICITAÇÃO DE COMPRA		
<b>Data documento:</b> 16/02/2022	<b>Valor:</b> 0,00	<b>Número do documento:</b>
<b>Observação:</b> CONVOCAÇÃO DE EMPRESA, SEGUNDA / TERCEIRA NO PREGÃO ELETRONICO 031/2021 - ITEM 74 E 75		



Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Piracanjuba  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Piracanjuba, 16 de fevereiro de 2022.

**DESPACHO**

Do Gabinete da Secretária Municipal de Saúde

Para: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

A par de cumprimentá-lo sirvo do presente para solicitar de Vossa Senhoria, que sejam convocadas as empresas que foram as **segunda e terceira**/ colocada no Pregão Eletrônico 031/2021, **DO ITEM 74 e 75**, tabela abaixo relacionada.

Todavia ainda informamos que acatamos o Pedido de Cancelamento da Empresa **DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR** (em anexo o pedido da desistência), uma vez a referida apresentou justificativa quanto ao fornecimento do referido **MEDICAMENTOS**, salientando ainda **SEGUE** o saldo existente: é o que consta na Tabela abaixo.

m

Lote/ Item	Descrição Item/Objeto	UNID	QUANT
74	Hidrocortisona 500mg injetável com diluente	Ampola	9.000
75	Hidrocortisona 100mg injetável com diluente	Unid	3.500

Sem mais para o momento, despedimo-nos.

  
**Trizia Magalhães Teles de Moura**  
Secretária Municipal da Saúde  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA, ESTADO DE GOIÁS.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ref.: Pregão Eletrônico nº <sup>031/2021</sup> 027/2020. Ordens de Fornecimento nº 26205 e 26204.

DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CPNJ sob o Nº 33.688.892/0001-61, Inscrição Estadual N. 10.762.248-3, endereço eletrônico em [juridico01@dismarthospitalar.com.br](mailto:juridico01@dismarthospitalar.com.br), sediada na Alameda 21 de Abril, Quadra 049, Lote 008, Galpão 02, Bairro Expansul, CEP N. 74.986-750, Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representada por seu titular-administrador, dirige-se a Vossa Senhoria, respeitosamente, para formalizar **JUSTIFICATIVA c/c pedido de LIBERAÇÃO DO FORNECIMENTO ou REVISÃO DE PREÇOS**, com espeque no Decreto nº 7892/2013, e disposições da Lei 8.666/93, pelas razões que passa a expor.

1. Aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2021 foi realizado o processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 031/2021**, tendo por objeto a aquisição eventual e sob demanda de medicamentos destinados a atender às demandas das Unidades de Saúde ligadas à Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO.
2. Entre os itens ganhos por esta empresa, destaque-se os itens nº 74 e 75, licitado nas seguintes condições:

74	Hidrocortisona 500 mg injetável com diluente	Am	9.000	R\$ 7,80	R\$ 70.200,00
75	Hidrocortisona 100 mg injetável com diluente	Un	3.500	R\$ 4,80	R\$ 16.800,00

3. Frente ao aumento exponencial da demanda, o medicamento está em falta e obviamente os preços se elevaram expressivamente.



**DISMART**  
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
FL. 04

4. Releva mencionar que é praxe da relação mercadológica: quando há alta na procura, os preços se elevam veementemente, resultando em escassez e indisponibilidade pela produção ser incapaz de atender toda a demanda, o que ocorre no caso em questão. Isso baseado no parâmetro simples da oferta e da procura regula o mercado.
5. Deve ser bem esclarecido que esta empresa, enquanto distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares depende totalmente das indústrias para operacionalizarem a comercialização dos produtos, sendo inevitavelmente atingida pelos percalços enfrentados por estas, principalmente no que tange às programações de fornecimento realizadas.
6. Evidentemente que uma empresa ao participar de um processo licitatório, tem por finalidade exercer sua principal atividade comercial (vendas) mediante contraprestação pecuniária, sendo indesejada a participação em certames que gerem dissabores.
7. No entanto, quando se vê impossibilitada de proceder à execução do objeto, deve justificar a impossibilidade para que a Administração não seja lesada com o risco de desabastecimento, mormente por se tratar da manutenção da saúde pública.
8. A legislação pátria vigente estabelece meios de resolução para quando presentes tais impasses que impedem a execução do objeto.
9. Para tanto, previsão do Decreto Nº. 7892/2013, regulamentador do Sistema de Registro de Preços:

Art. 21. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - Por razão de interesse público; ou

II - A pedido do fornecedor. (Grifado)

10. A Lei Geral de Licitações também abarca a possibilidade de rescisão amigável do contrato administrativo:

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:  
XVII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:  
II - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

CNPJ: 33.688.692/0001-61  
ALAMEDA 21 DE ABRIL, GALPAO 02, Nr. SN, Qd. 049, Lt. 0008, Bairro: EXPAN SUL  
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

11. Convém frisar ainda que é de notório saber mundial que em face do sistema pandêmico enfrentado nos últimos tempos, houve uma escassez de medicamentos e insumos hospitalares jamais vista ou imaginável, e, por corolário, aumentos pontuais de preços, baseado no parâmetro simples da oferta e da procura.
12. Consequências como essas bombardeiam este segmento a todo momento, porquanto se tornaram corriqueiras ante a instabilidade de preços e oscilações de disponibilidade de produtos, inclusive porque a maioria dos medicamentos são advindos de importação ou dependem de matéria-prima importada para serem fabricados.
13. Essa realidade atinge não somente à empresa requerente, mas a todas as empresas do segmento, desde as grandes indústrias aos menores fornecedores.
14. Diante disso, ciente que o órgão carece de celeridade nas suas aquisições, sobretudo em saúde pública, o presente pleito tem o condão de **JUSTIFICAR** a inviabilidade de fornecimento, bem como requerer a solicitação mais conveniente a ambas as partes, qual seja, a **LIBERAÇÃO DO FORNECIMENTO** dos itens em questão, inclusive das Ordens de Fornecimento nº 26205 e 26204 e quaisquer outros empenhos pendentes, sem a aplicação de quaisquer penalidades administrativas.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Aparecida de Goiânia, 09 de fevereiro de 2022.

**DILERMANDO  
GONCALVES DE MORAES  
NETO:99750350197**

Assinado digitalmente por DILERMANDO GONCALVES DE MORAES NETO:  
99750350197  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=20089940000197,  
OU=videoconferencia, CN=DILERMANDO GONCALVES DE MORAES NETO:  
99750350197  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2022-02-09 17:49:41  
Foxit Reader Versão: 9.3.0

**DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**

CNPJ N.º 33.688.692/0001-61

**DILERMANDO GONÇALVES DE MORAES NETO**

RG nº 4576191 DGPC/GO

CPF nº 997.503.501-97

(Titular)

**CNPJ: 33.688.692/0001-61**

**ALAMEDA 21 DE ABRIL, GALPAO 02, Nr. SN, Qd. 049, Lt. 0008, Bairro: EXPAN SUL  
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO**

## DESPACHO

Venho por meio deste convocar a Empresa **Armazém dos Medicamentos Eireli - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.718.661/0001-03, a manifestar **em até 02 (dois) dias** após o envio deste, o interesse em fornecedor o item conforme descrito na tabela abaixo, referente à Ata de Registro de Preços nº 31/2021 dos autos do Pregão Presencial nº 31/2021, tendo em vista que ficou em terceira colocação no item, conforme consta em Ata de Sessão Pública (Anexo).

Ressalto que Empresa consagrada vencedora no mesmo apresentou Termo de Desistência Voluntária, o qual foi acatado pela Secretária Municipal de Saúde, e a empresa que ficou em segunda foi desclassificada do certame.

**Não ocorrendo manifestação no prazo estipulado será entendido o não interesse da Empresa.**


Segue tabela com dados a serem contratados, caso haja o interesse.

Item	Descrição do Item/ Objeto	Marca	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
75	Hidrocortisona 100 mg injetável com diluente	União Química	3.500	Un	R\$ 2,77	R\$ 9.695,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>						<b>R\$ 9.695,00</b>

Na certeza do pronto atendimento, antecipamos agradecimentos.

Sem mais.

Piracanjuba/GO, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2022

  
**Taynara Cardoso Barbosa**  
Presidente da CPL

*Taynara Cardoso Barbosa*  
Presidente da CPL



## MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA

## PIRACANJUBA - F M S

R C Olinto 120 - Centro, Piracanjuba, Goiás

01.753.396/0001-00

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
FL. 07

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
<b>Lote: 1 Item 75: Hidrocortisona 100 mg injetável com diluente - QTD: 7000,000 - UND</b>						
Desclassificação automática 10% proposta						
34	ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITAL	41.347.974/0001-23		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
24	IBEX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	29.511.026/0002-67		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
21	M. F. CARNEIRO LTDA	07.563.253/0001-12		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
22	LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.227.039/0001-16		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI - ME	27.718.661/0001-03	UNIAO QUIMICA	2,7700	19.390,0000	Classificada
23	INNOVAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	26.273.934/0001-90		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	27.600.270/0001-00		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
4	DMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRÃO EIRELI	34.093.466/0001-09		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
5	MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	16.553.940/0001-48		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
6	EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	15.439.366/0001-39		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
7	W. ARAÚJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	37.844.754/0001-38		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
8	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	14.905.502/0001-76		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
9	ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	26.898.581/0001-14		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
10	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35.959.514/0001-53		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
39	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME	22.226.679/0001-03	BLAU	2,6300	16.410,0000	Classificada
12	FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33.398.831/0001-12		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
11	DISTRICENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04.183.656/0001-48		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
19	JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.027.398/0001-71		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
18	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
17	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA	31.097.402/0001-80		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
20	CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI	16.686.340/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
15	CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	40.061.543/0001-33		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
14	PROSPER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	20.489.064/0001-05		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
13	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	29.043.834/0001-66		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
16	CAPROMED FARMACEUTICA LTDA	13.085.363/0001-96		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

**MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA****PIRACANJUBA - F M S**

R C Olinto 120 - Centro, Piracanjuba, Goiás

01.753.396/0001-00

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
FL. 08

<b>Lote: 1 Item 71: Hemitartrato de Norepinefrina sol inj amp 4 ml</b>				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Dedinou	GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	34.620.735/0001-30	6.9800
2	Dedinou	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35.472.743/0001-49	6.9800
3	Dedinou	PROSPER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	20.489.064/0001-05	6.6900
4	Negociação	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	6.5000

<b>Lote: 1 Item 72: Heparina sódica (anticoagulante) frascos/ampola 5 ml com 5.000 UI</b>				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Dedinou	ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI - ME	27.718.661/0001-03	23.6500
2	Dedinou	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME	22.228.679/0001-03	22.3000
3	Dedinou	PROSPER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	20.489.064/0001-05	22.1200
4	Negociação	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35.472.743/0001-49	22.1100

<b>Lote: 1 Item 73: Hidralazina 20mg amp 1ml</b>				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Dedinou	GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	34.620.735/0001-30	6,2000
2	Dedinou	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	14.905.502/0001-76	6,1900
3	Negociação	DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELE-ME	33.688.692/0001-61	6,1500

<b>Lote: 1 Item 74: Hidrocortisona 500 mg injetável com diluente</b>				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Dedinou	ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI - ME	27.718.661/0001-03	6,6800
2	Dedinou	GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	34.620.735/0001-30	6,6300
3	Dedinou	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	6,5200
4	Dedinou	ONCOSETTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.608.937/0001-01	6,4400
5	Dedinou	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME	22.228.679/0001-03	6,2500
6	Negociação	DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELE-ME	33.688.692/0001-61	6,2000

<b>Lote: 1 Item 75: Hidrocortisona 100 mg injetável com diluente</b>				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Dedinou	ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI - ME	27.718.661/0001-03	2,7700
2	Dedinou	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME	22.228.679/0001-03	2,6300
3	Negociação	DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELE-ME	33.688.692/0001-61	2,6000

<b>Lote: 1 Item 76: Isoflurano frasco 100 ml</b>				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Cancelado			0,0000

<b>Lote: 1 Item 77: Imunoglobulina Humana Anti RH (1D) 1.M. 2 ml</b>				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Cancelado			0,0000
2	Dedinou	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME	22.228.679/0001-03	277,3000
3	Dedinou	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	247,9900

<b>Lote: 1 Item 78: Insulina regular 100 U 10 ml</b>				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Dedinou	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35.472.743/0001-49	23,6200
2	Dedinou	ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI - ME	27.718.661/0001-03	23,0000
3	Negociação	PROSPER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	20.489.064/0001-05	22,9900

<b>Lote: 1 Item 79: Insulina simples NPH 100 U 10 ml</b>				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE



**Convoca 3ª Colocada (ARP nº 31/2021 / PE nº 31/2021 - Piracanjuba/GO)**

Departamento Licitação &lt;licitacaopiracanjuba@hotmail.com&gt;

Seg, 21/02/2022 08:13

Para: Armazém dos Medicamentos &lt;armazemdosmedicamentos@gmail.com&gt;


 1 anexos (995 KB)

Convoca 3ª Colocada - Armazém.pdf;

Bom dia!

Em anexo Despacho convocando a Empresa **Armazém dos Medicamentos Eireli - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.718.661/0001-03 a se manifestar **no prazo de 02 (dois) dias** acerca do interesse em fornecer o item o qual a mesma ficou em terceira colocação na Ata de Registro de Preços nº 31/2021 dos autos do Pregão Eletrônico nº 31/2021.

Sem mais.

 Atenciosamente,Taynara Cardoso Barbosa  
Presidente da CPL



ESTADO DE GOIÁS  
PIRACANJUBA - F M S  
Relatório de Produtos Cancelados / Substituídos

Licitação: Pregão 31/2021

Data: 14/03/2022

Credor: DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELE-ME

CPF/CNPJ: 33.688.692/0001-61

Justificativa: CONFORME CONSTA NO PROCESSO PROTOCOLADO SOB O N° 132029/2022

Lote	Item	Produto	Status	Empresa	Valor	Justificativa
1	74	Hidrocortisona 500 mg injetável com diluente	Cancelado			
1	75	Hidrocortisona 100 mg injetável com diluente	Cancelado			

**DESPACHO**

Foi encaminhado a este Departamento de Licitações o Processo Administrativo protocolado sob o nº 132029/2022 onde a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Trizia Magalhães Teles de Moura solicita que seja realizada a convocação das empresas que ficaram em segunda/terceira colocação para os itens, o qual a Empresa **Dismart Distribuidora Hospitalar Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.688.892/0001-61 apresentou Pedido de Rescisão Amigável de itens constantes na Ata de Registro de Preços nº 31/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 31/2021, rescisão amigável esta concedida pela Secretária Municipal de Saúde.

As Empresas que ficaram em segunda e terceira colocação no item 74 não foram habilitadas no certame.

A Empresa que ficou em segunda colocação no item 75 foi desclassificada no certame devido a mesma não ter anexado proposta.

A Empresa que ficou em terceira colocação no item 75 foi **Armazém dos Medicamentos Eireli – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.718.661/0001-03, a mesma não manifestou interesse pelo item.


Dito isto, e após todos os procedimentos ficam os itens da tabela abaixo **CANCELADOS** da Ata de Registro de Preços nº 31/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 31/2021.

Item	Descrição do Item	Und
74	Hidrocortisona 500 mg injetável com diluente	9.000
75	Hidrocortisona 100 mg injetável com diluente	3.500

Pela atenção dispensada, antecipamos agradecimentos.

Sem mais.

Piracanjuba/GO, aos 14 dias do mês março de 2022

  
**Taynara Cardoso Barbosa**  
Presidente da CPL

*Taynara Cardoso Barbosa*  
Presidente da CPL